



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO Nº 6041/2024

Protocolo nº 22.115.923-3

Assunto: Recursos Administrativos propostos por licitantes referente à 2ª classificação para fins de Contratação – Chamada Pública nº 001/2024 – FUNDEPAR.

1. Trata-se sobre análise de 14 (quatorze) Recursos Administrativos apresentados pelas empresas **COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA** - CNPJ: 21.586.141/0001-08; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO – COCAFAT** - CNPJ: 24.884.526/0001-40; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA RIIBEIRAO VERMELHO – COPRARI** - CNPJ: 47.432.417/0001-97; **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NORTE SUL – ATRAN** - CNPJ: 09.176.039/0001-39; **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO - XIV DE NOVEMBRO** - CNPJ: 08.645.328/0001-77; **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CENTENÁRIO DO SUL – APPRCS** - CNPJ 05.729.548/0001-90; **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPERVIDA** - CNPJ: 41.481.732/0001-28; **COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI – COOCATMEL** - CNPJ 09.573.744/0001-70; **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DORCELINA FOLADOR – ACADF** - CNPJ: 04.815.788/0001-45; **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO – COOAFAPI** -CNPJ: 11.589.924/0001-91; **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS NOSSA TERRA LTDA - NOSSA TERRA** - CNPJ 11508951/0001-92; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ – APROTUNAS** - CNPJ: 10.347.422/0001-91; **COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT** - CNPJ: 05.865.435/0001-12; **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE PIONEIRO** - CNPJ: 18.112.010/0001-84, contra a decisão da Chefe da Unidade de Licitação FUNDEPAR, acerca da 2ª classificação para contratação a partir de novembro de 2025, ocorrida no Edital da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento de fornecedores da agricultura familiar para entrega de gêneros alimentícios ao Programa de Alimentação Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino.

2. A resposta aos Recursos Administrativos emitida pela Unidade de Licitação, após análise da insurgência recursal, das contrarrazões e demais documentos apresentados, conforme consta no mov. 180, foi pelo **NÃO PROVIMENTO** aos recursos das



INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



empresas COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMARANA E REGIÃO – COOCAFAT, COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPERVIDA, COOPERATIVA DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES CAMINHOS DO TIBAGI – COOCATMEL, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ORGÂNICOS NOSSA TERRA LTDA - NOSSA TERRA, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TUNAS DO PARANÁ – APROTUNAS, COOPERATIVA MARIALVENSE DOS FRUTICULTORES – COMAFRUT e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE PIONEIRO. Dar **PROVIMENTO** aos recursos das empresas COOPERATIVA DE PRODUÇÃO INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA E PECUARIA RIIBEIRAO VERMELHO – COPRARI, ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NORTE SUL, ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DORCELINA FOLADOR – ACADF, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CENTENÁRIO DO SUL, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO – COOAFAPI. Dar **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIV DE NOVEMBRO - XIV DE NOVEMBRO.

3. A Assessoria Técnica – Fundepar emitiu a Informação nº 552/2025 (mov. 182), após análise do contido neste caderno processual, em conformidade com a legislação vigente, sugerindo a ratificação dos termos propostos pela Pregoeira/Presidente da Comissão de Contratação deste Instituto Fundepar.

4. Diante do exposto e com base na Informação nº 552/2025 – FUN/AT (mov. 182): **RATIFICO INTEGRALMENTE** os termos propostos pela Pregoeira/Presidente da Comissão de Contratação deste Instituto, aos Recursos Administrativos propostos pelos licitantes à 2ª classificação para fins de Contratação – Chamada Pública nº 001/2024 – FUNDEPAR.

5. Encaminha-se à **FUN/UL** para demais procedimentos.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Noemi Beatriz Grünhagen

Diretora-Presidente Interina, por delegação.

Portaria n.º 0013/2025 - FUNDEPAR

Documento: **Desp_6041_2025_Prot_22_115_923_3_Ratifico_decisao_da_pregoeira_sobre_recursos_classificacao_Chamada_Publ_001_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Noemi Beatriz Grunhagen (XXX.366.709-XX)** em 17/10/2025 15:08 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **22.115.923-3** por: **Fabiano Vicente Rodrigues** em: 17/10/2025 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
38573d324e16b04c09b46114ad7a9289.